



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO  
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000  
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Aprovado em 12/09/25

Sara M. P. Rodrigues  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON DE OLIVEIRA ALVES E MANOEL  
FLORENTINO DE MEDEIROS NETO

**REQUERIMENTO Nº 103/2025**

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia 02 de outubro de 2025, às 18h30, no Auditório da Escola Municipal Humberto Lucena, em São José do Bonfim-PB, para tratar de tema de altíssima relevância para os municípios da região: o tratamento e a manutenção necessários na Barragem do Açude de Capoeira.

Para tanto, solicita-se que sejam formalmente convidados os(as) Prefeitos(as) dos Municípios de São José do Bonfim, Mãe D'Água, Patos e Santa Terezinha, cidades diretamente beneficiadas e dependentes do

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores parlamentares:**

  
A Barragem do Açude de Capoeira é um dos mais importantes reservatórios da região do Sertão da Paraíba, sendo responsável pelo abastecimento direto das cidades de Patos, São José do Bonfim, Santa Terezinha e Mãe D'Água, além de exercer papel fundamental na manutenção das atividades produtivas e no equilíbrio ambiental.

  
Conforme observação em campo, o manancial encontra-se em situação preocupante. Foi constatado que a barragem se encontra parcialmente aterrada e assoreada, comprometendo sua capacidade de armazenamento e reduzindo significativamente o volume útil de água. Tal condição, somada à sazonalidade climática típica do semiárido nordestino, representa um grave risco à segurança hídrica regional.

A ausência de medidas emergenciais de dragagem, desassoreamento e manutenção estrutural pode resultar em sérios prejuízos à população: perda da capacidade de acumulação do açude, risco de colapso no abastecimento humano, comprometimento das atividades agropecuárias e danos ambientais irreversíveis.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO  
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000  
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Diante da proximidade do período chuvoso, torna-se urgente que os gestores municipais, em conjunto com esta Casa Legislativa, órgãos competentes e a sociedade civil, debatam soluções práticas e imediatas para que o reservatório esteja em condições adequadas de acumular as águas das chuvas.

A realização desta Audiência Pública, com a presença dos prefeitos dos quatro municípios diretamente interessados, possibilitará a construção de um diálogo regional, capaz de apontar encaminhamentos concretos e de mobilizar esforços junto aos governos estadual e federal para a adoção das medidas necessárias à restauração e preservação da Barragem de Capoeira.

Peço a consideração dos demais pares desta casa para aprovação do presente requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB.**

**CASA MARINA SAMPAIO, 18 de Setembro de 2025**

*Manoel Florentino M Neto.*  
**MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO**

**Vereador Autor**

*Edmilson de Oliveira Alves*  
**EDMILSON DE OLIVEIRA ALVES**

**Vereador Autor**

**Contato:**



**Câmara Municipal de São José do Bonfim**  
**Casa Marina Sampaio**  
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB  
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br